DECRETO Nº 13.929, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá nova redação às alienas “a” e “d” do inciso II do art. 1° do Decreto Municipal nº. 12.592, de 24 de maio de 2017, que nomeia os membros do grupo gestor da Praça CEU’s – Centro de Artes e Esportes Unificados.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “d” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.592, de 24 de maio de 2017, que nomeia os membros do grupo gestor da Praça CEU’s – Centro de Artes e Esportes Unificados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° (...)

II – (...)

a) Titular: Gustavo Mendes Martins; (NR)
Suplente: Henrique Moreira Gontijo. (NR)

(...)

d) Titular: Leonardo Franqueira de Melo; (NR)
Suplente: Pablo Santos.

(...)”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município